



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Aquisição e instalação de 02 (dois) portões, que serão instalados no pátio da Secretaria da Zona Sul. A aquisição será através da emenda impositiva nº0118/2024, Vereador Fabiano Gomes da Silveira – Zé Kabrito (MDB).
- 1.2. A aquisição será conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

Item	Material	Qtd	Média Valor Un.	Valor Total
01	Portão para entrada pátio da Secretaria, em aço galvanizado, revestido com chapa frizada a fogo, completo com duas roldanas de ferro grande U ¾. Largura: 4.90m x 2.00m de altura, acompanha 01 motor eletrônico 220v – semi-industrial e 01 trilho tubo galvanizado U ¾.	01	R\$8.617,86	R\$8.617,86
02	Portão de acesso para a rampa de lavagem, em aço galvanizado, revestido com chapa frizada a fogo, completo com duas roldanas de ferro grande U ¾. Largura: 4.90m x 1.90m de altura, acompanha 01 motor eletrônico 220v – semi-industrial e 01 trilho tubo galvanizado U ¾.	01	R\$8.617,86	R\$8.617,86

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A necessidade de aquisição dos itens justifica-se pelo desgaste dos portões existentes, da dificuldade do manuseio, considerando que são utilizados diariamente, várias vezes ao dia, e seu uso é feito manual, considerando que não possuem motor eletrônico, o que agrava mais ainda o seu uso, relacionado também, a segurança dos servidores, tanto o de acesso a entrada do pátio da Secretaria, quanto ao que dá acesso a rampa de lavagem dos veículos. A troca dos portões possibilitará mais segurança e eficiência nos serviços da Secretaria da Zona Sul, considerando que os existentes, foram instalados há mais de 10 (dez) anos, e devido a ação do tempo e de uso, encontram-se em péssimas condições.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 3.1. A proposta visa adquirir portões mais resistentes e com acionamento eletrônico, por meio da obtenção de produtos de qualidade e desempenho superiores. Para isso, será conduzido um processo de Dispensa de licitação, que garantirá a transparência na seleção de fornecedores,

médio, com a desconsideração dos preços inexistentes ou excessivamente elevados, segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência.

9.2. Justifica-se a utilização de orçamento de fornecedores para os itens, devido as descrições dos objetos disponíveis nas ferramentas de pesquisa Painel de Preços e Banco de Preços não se enquadram nos descriptivos dos itens solicitados.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 Os custos da futura contratação serão absorvidos pela respectiva dotação orçamentária:

08104.122.0193.2193 – Manutenção e Adequação dos Prédios da Sede
3339039000000 – Outros Serv. De Terceiros PJ – 7830-1

Previsão de Gastos: R\$ 17.235,72 (Dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais, com setenta e dois centavos).

Tramandaí, 22 de outubro de 2025.


Claudia Beatriz de Souza da Silva
Secretaria Municipal da Zona Sul